



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUARTA - FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2017

Edição 1.106
05 Páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras: José Vilmar Montani

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: José Adilson dos Santos

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário

Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak

Vereadora: Carina Gasparim Rampi

Vereador: Cezar Augusto Schirlo

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto

Vereador: Iroszlau Woruby

Vereador: Valdir Bini

Vereador: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 223/2017

DATA: 27/03/2017

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 755.517,04 (setecentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e dezessete reais e quatro centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.230 de 28 de novembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar na

importância de R\$ 755.517,04 (setecentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e dezessete reais e quatro centavos).

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

28.846.4000.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVO-
LUÇÕES

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

000670 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 30.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

28.846.4000.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVO-
LUÇÕES

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

000674 000862 C.R.1.013959-49/2013/M.CIDADES/CAIXA-RE-
CAPE ASFALTICO R\$ 26.349,31

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

28.846.4000.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVO-
LUÇÕES

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

000674 000862 C.R.1.013959-49/2013/M.CIDADES/CAIXA-RE-
CAPE ASFALTICO R\$ 76.521,99

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.003 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

04.123.4000.2017 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE CONTA-
BILIDADE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

000870 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 3.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.7001.1021 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

001222 000154 TC 32117/2014 - FNDE - CONSTRUÇÃO DE
ESCOLA DE PAPANDUVA DE BAIXO R\$ 301.645,74

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.7001.2025 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI-
BUIÇÃO GRATUITA

001610 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 100.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.7006.2048 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
FIXO - PAB FIXO

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI-
BUIÇÃO GRATUITA

003090 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 50.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.7006.2048 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
FIXO - PAB FIXO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-
SOA JURÍDICA

003190 000495 Atenção Básica
..... R\$ 60.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.304.7006.2053 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

003500 000497 Vigilância em Saúde
..... R\$ 3.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

15.451.5000.1094 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

005990 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 105.000,00

TOTAL.....R\$ 755.517,04



Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

USO/FONTE	CONTA ANCIÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.154	34284-X	- CONV. 32117/2014- FNDE - CONST. DE ESC. PAPANDUVA D	R\$ 301.645,74
3.1.862	647094-6	A - C.R.1.013959-49/2013/M.CIDADES/CAIXA-RECAPE ASFALTIC	R\$ 76.521,99
TOTAL DAS FONTES			R\$ 378.167,73

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS LIVRES

USO/FONTE	CONTA ANCIÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.000	3338-3	B.B. - CONTA FPM	R\$ 235.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 235.000,00

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

USO/FONTE	CONTA ANCIÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.303	2704-1-5	B.B. - FMS - SAÚDE 15%	R\$ 50.000,00
3.3.495	27218-3	B.B. - FMS ESPECIFICIDADES REGIONAIS	R\$ 60.000,00
3.3.862	647094-6	A - C.R.1.013959-49/2013/M.CIDADES/CAIXA-RECAPE ASFALTIC	R\$ 26.349,31
TOTAL DAS FONTES			R\$ 136.349,31

Art. 4º - Para cobertura de parte dos créditos abertos do artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
 04.002 DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO
 04.123.4000.2016 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO
 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 000810 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 3.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
 08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 10.304.7006.2053 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 003460 000497 Vigilância em Saúde R\$ 3.000,00

TOTAL.....R\$ 6.000,00

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 27 de março de 2017.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
 PREFEITO MUNICIPAL

ANDREI BULKA MACHULA
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2017

Em que pese tenha sido dada ampla publicidade ao certame acima mencionado, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de chaves de licença e treinamento para utilização dos softwares Autodesk que compõem o pacote Architecture Engineering Construction Collection IC New Single-user Annual Subscription with basic Support. A Pregoeira declara tal processo licitatório DESERTO, eis que nenhum interessado compareceu à sessão pública de abertura e julgamento das propostas. Vanessa Ap. Becher Sass, aos dezenove dias do mês de abril de

dois mil e dezessete.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2017

OBJETO: aquisição de materiais de expediente que serão destinados à Secretaria de Saúde.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 74.157,66 (setenta e quatro mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

DATA: 05 de maio de 2017, às 08h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Núcleo de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 1848, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8118 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Caroline Portela
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2017

OBJETO: aquisição de bolsas e placas de colostomia e urostomia que serão destinadas aos usuários do Programa de Órtese e Prótese desenvolvido pela SMS.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 51.182,80 (cinquenta e um mil cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos)

DATA: 05 de maio de 2017, às 14h00m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Caroline Portela
 Pregoeira

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

O presente processo licitatório foi concluso em meu Gabinete em data de dezenove de abril de dois mil e dezessete (19/04/2017), a fim de decidir acerca do recurso interposto pela empresa *Eccos Ambiental Resíduos de Saúde Ltda EPP*.

Analisando as razões, pareceres e demais informações constantes nos autos DECIDO, por dar provimento ao Recurso e no mérito declarar habilitada a empresa acima mencionada.

Remetam-se os autos ao Departamento de Licitação para que sejam adotadas as providências necessárias à continuidade do certame licitatório.

Publique-se.

Prudentópolis, 19 de abril de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
 Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 015/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica designada a servidora Gilmar Bobato

como responsável pela supervisão e acompanhamento da execução das tarefas de rotina do quadro de servidores do Poder Legislativo Municipal; bem com responsável pela supervisão dos serviços operacionais da Câmara Municipal.

Artigo 2º - A referida supervisão contemplará a orientação, supervisão e determinação de diretrizes para a execução dos serviços operacionais e de rotina, incluindo serviços de limpeza e conservação interna e externa, e atendimento ao público; e ainda supervisão do uso do plenário e do plenarinho da Câmara, sempre obedecido despacho autorizatório da presidência.

Artigo 3º - A Servidora ora designada para o exercício da atividade encaminhará relatório circunstanciado das condições de execução dos serviços, sempre que requisitada para tal pela Presidência.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor nada de sua publicação com efeitos retroativos à data de sua edição.

Gabinete da Presidência, em 18 de Abril de 2017.

Vereador Marcos Roberto Lachovicz
Presidente da Câmara Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br